

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/5/78

Aos doze dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença de todos os Vereadores à excepção do Sr. Eng^o. Francisco Soares Pinheiro.

Pelas 18,15 horas - hora para que foi antecipada a reunião de acordo com os editais afixados nos lugares do estilo - foi declarada aberta a presente reunião pelo Sr. Presidente. Tendo previamente sido distribuído um exemplar da acta da reunião anterior, foi dispensada a correspondente leitura, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Por unanimidade, foi deliberado, justificar a falta dada pelo referido Vereador.

BALANCETES - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, 16 390 069\$20 e 2 403 502\$70 em dinheiro, e 4 658 685\$90 e 38 186\$70, em documentos de despesa

FERIADO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DA DATA - O Vereador Sr. Dr. Vítor Mangerão apresentou a seguinte proposta:

1 - Considerando que a alteração da data do feriado municipal de Aveiro, substituindo o dia 12 de Maio, festa de Santa Joana Princesa, pelo dia 16 de Maio, comemorativo dos "mártires da liberdade", tem na sua origem uma decisão inequivocamente política, de carácter essencialmente administrativo, assumida pela ex-Comissão Administrativa da Câmara;

2 - Considerando que tal alteração correspondeu mais aos critérios da época post 25 de Abril de que aos verdadeiros sentimentos e opção do povo do concelho;

3 - Considerando que, três anos após, o 16 de Maio, independentemente do seu intrínseco valor histórico, não assume, nem promete vir a assumir, qualquer significado apreciável ao nível da consciência colectiva dos munícipes;

4 - Considerando que, pelo contrário, a festa de Santa Joana Princesa, para além do seu simbolismo estritamente religioso, continua a ser a data mais rica em significação, mais perceptível, e mais conhecida, não menos profunda em valor local e tradicional;

5 - Considerando que, entre as duas datas, é o dia 12 de Maio que vem ao encontro de sentir generalizada do povo do concelho, que nunca foi ouvido para a mudança feita, e nunca trocará a sua reverência, dedicação e entendimento, preterindo Santa Joana e preferindo os "mártires da liberdade",

Proposta:

Que a Câmara Municipal de Aveiro delibere alterar a data do feriado municipal, repondo o dia 12 de Maio, Festa de Santa Joana como festa de Aveiro.

O Sr. Presidente, de imediato, comunicou que concordava com a afirmação contida na aludida proposta, segundo a qual "a mudança do feriado municipal foi uma decisão inequivocamente política", e adiantou que sendo a Câmara um órgão executivo, pensava ser da competência da Assembleia Municipal pronunciar-se acerca do assunto, tendo, de seguida, apresentado a seguinte proposta: Considerando que a determinação do Feriado Municipal assume um cariz político e considerando que a Câmara é um órgão executivo, proponho se remeta à Assembleia Municipal uma proposta no sentido de esta se pronunciar sobre a data do feriado municipal. Mais proponho que fique exarado em acta uma menção de regozijo pela restauração da tradicional procissão de Santa Joana. Imediatamente a seguir, o Vereador proponente perguntou ao Chefe da Secretaria se a matéria em questão se contém na competência da Câmara, face à Lei das Autarquias. Este funcionário informou, que o nº. 13º. do artº. 48º. do Código Administrativo não foi expressamente revogado, o qual dispõe que pertença à Câmara Municipal deliberar "sobre a fixação do dia de feriado anual no concelho, escolhido entre as datas das suas festas tradicionais e características". Acrescentou depois que a alínea r) do nº. 1 do Artigo 48º. da Lei nº. 79/77, defere competência à Assembleia Municipal para "pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução de interesses próprios da autarquia". Depois de prévia troca de impressões entre aquele Vereador e o Chefe da Secretaria, acerca da interpretação da norma legal transcrita, concluiu o mesmo Vereador que aceita que a Assembleia Municipal se venha a pronunciar acerca da deliberação que a Câmara tomar, defendendo no entanto, que esta detém competência para, efectivamente, deliberar quanto à fixação do feriado municipal. De imediato, o Chefe da Secretaria prestou vários esclarecimentos acerca de outras disposições legais que contemplam a matéria em discussão, nomeadamente o Decreto nº. 394/74, de 28 de Agosto, com base no qual foi fixado o dia 16 de Maio Feriado Municipal, concluindo por afirmar que nos termos do artº. 4º. do Decreto nº. 38596, de 4 de Janeiro de 1952, na redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto nº. 394/74, de 28 de Agosto, é

ao Governo, por Portaria do Ministério da Administração Interna que compete conceder autorização para a fixação do feriado Municipal, ao que o referido Vereador proponente afirmou que mantinha a sua proposta, acrescentando que, em sua opinião, a Câmara delibera e independentemente disso e face à proposta do Sr. Presidente, com a qual concorda, seria a deliberação respectiva submetida à ratificação da Assembleia Municipal. Depois de o Sr. Presidente ter prestado vários esclarecimentos sugeriu ao Vereador proponente que ambas as propostas fossem fundidas numa só, segundo a qual a Câmara propunha que a Assembleia se pronunciasse sobre o assunto, sem tomar qualquer posição, tendo em vista que é um órgão executivo. Depois de demorada troca de impressões acerca do assunto, em que intervieram todos os Membros da Câmara, e em que se discutiu também da legalidade de a Câmara deliberar, sobre a matéria em análise, foi posta à votação a proposta do Vereador Sr. Dr. Vitor Mangerão, tendo voto contra de todos os Membros presentes. Imediatamente a seguir foi pelo Sr. Presidente posta à votação a sua proposta que obteve os votos a favor dos Vereadores D. Eneida e Eng^o. Bóia, os votos contra dos Vereadores Dr. Mangerão e Orlando Cruz e uma abstenção do Dr. Cruz Neto. O Vereador Dr. Mangerão fez a seguinte declaração de voto: Considero que a Câmara, no âmbito da sua pouca autonomia deliberativa tem capacidade legal para assumir todas as implicações da deliberação proposta sobre a data do feriado Municipal, independentemente de procurar ratificar a sua posição através da Assembleia Municipal. Por isso, voto vencido, sentindo que a posição da Câmara, seja sinónimo, nesta votação, de uma perda das suas prerrogativas próprias.

O Vereador Sr. Orlando Cruz também fez a seguinte declaração de voto: Eu voto em princípio contra as duas propostas que na sua intenção é a mesma e reservo-me para oportunamente, tecer considerações mais largas sobre o assunto.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS RUAS PASSOS MANUEL E 5 DE OUTUBRO -

- Presente um requerimento de José Rodrigues Vieira, acompanhado de planta topográfica, no qual são formuladas várias questões, acerca do assunto. Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços Técnicos para avaliação dos terrenos, a fim de o assunto vir oportunamente a ser estudado.

EMPREITADAS - Lido o ofício da Esfuncal, a solicitar o pagamento da importância de 100 000\$00 por conta da obra de "captação de água

em Eixo para as casas pré-fabricadas, que a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar efectuar o pagamento.

IDEM - Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos 1ª. situação, da empreitada de "Rectificação e Pavimentação da Zona da Capela da Srª. do Álamo, da importância de 946 598\$50, que a Câmara deliberou por unanimidade mandar efectuar.

ORÇAMENTOS - Foram novamente presentes os orçamentos 1ªs. suplementares aos orçamentos ordinários para o corrente ano, da Câmara e da Zona do Turismo, que apresentam respectivamente, quer na receita quer na despesa a importância de 101 861 255\$70 e 1 621 000\$00.

Dado que não foi apresentada, nos termos do artº. 684º do C.A., qualquer reclamação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-los definitivamente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA PARA FÉRIAS - De harmonia com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado por unanimidade, deferir as seguintes licenças para férias:

26 dias Aires da Silva; 27 dias a José Simões Marques e João Pinto; 28 dias a Manuel Dias de Oliveira, Joaquim Lourenço de Figueiredo e Albino Gonçalves; 29 dias a Eduardo Dias Teques; 30 dias a Manuel Gomes Correia, Maria Gomes Duarte, António Mesquita de Sousa e Alda de Jesus Pereira Lima.

PLANTAS TOPOGRÁFICAS - Lido o officio nº. 1601 do serviço cartográfico do Exército, a informar que as folhas da carta 1/25 000 Série M 888, que cobrem o concelho de Aveiro (N.º. 173, 174, 185, 186 e 196) são da edição recente, e podem ser fornecidas, mediante requisição ao preço unitário de 750\$00.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, adquirir, as folhas da carta respeitantes ao concelho, face ao parecer favorável do architecto Bernardes.

O Sr. Presidente referiu que viu na Base Aérea de S. Jacinto a cobertura fotográfica da cidade, que se apresentava bastante minuciosa, pelo que propunha que se adquirissem três exemplares da fotografia panorâmica o que foi aceite por unanimidade.

TOPONIMIA - Presente uma petição da Comissão de moradores da Presa, no sentido de ser dado o nome de José Morgado à Rua assinalada na planilha que anexa.

Deliberado, por unanimidade, transmitir o parecer da Junta de Freguesia da Glória, que mereceu a aprovação desta Câmara, que também entende não deverem figurar nomes de pessoas vivas nas designações toponímicas.

PUBLICIDADE - Lidos dois requerimentos das firmas Publialsa e Estúdio 3, a solicitarem autorização para colocarem cartazes publicitários nos suportes de iluminação pública desta cidade. Deliberado por unanimidade indeferir.

RINGUE DO PARQUE - CEDÊNCIA - Lidos os officios do Sporting Club "os Magriços", do Centro de Alegria no Trabalho dos Servidores do Município de Aveiro, da Fábrica Aleluia e do Comité de Apoio Local dos Estudantes, a solicitarem a cedência do Ringue do Parque. Dado que os pedidos são coincidentes nas horas que pretendem, para utilização do ringue, foi deliberado por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Orlando Cruz de elaborar um Regulamento para utilização do mesmo e informar os interessados da presente deliberação. Mais foi deliberado, encarregar o mesmo Vereador de estudar a possibilidade de se implantar um parque infantil no cais do Alboi.

PROVAS DESPORTIVAS - Lido o officio nº. 23/78 do Centro de Alegria no Trabalho dos Servidores do Município de Aveiro, a solicitar a atribuição de um prémio a disputar no concurso de pesca, a realizar na Barra de Aveiro no dia 10 do próximo mês de Junho. Deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça.

SUBSÍDIOS - Presente um officio, da Irmandade de Nosso Senhor Jesus dos Passos, a solicitar a concessão de um subsídio para a organização, da habitual procissão do Nosso Senhor Jesus dos Passos. A Câmara delibrou, por unanimidade, conceder um subsídio do montante de 1 500\$00.

IDEM - Lido um officio do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a solicitarem um subsídio, a fim de realizar fundos com que possa proceder ao alargamento das instalações do Ipo.

Atendendo aos fins prosseguidos por aquele Instituto a Câmara deliberou, por maioria, conceder um subsídio do importância de 20 000\$00, a efectuar o seu pagamento após a elaboração do 2º. orçamento suplementar pertencendo o voto não concordante ao Vereador Sr. Dr. Vítor Mangerão.

FORNECIMENTO DE CONTENTORES DE LIXO - Foram abertas propostas para o fornecimento de 50 contentores de lixo das seguintes firmas:

INASI:- Comércio e Indústria de Máquinas e Viaturas Lda. -
- Apresenta proposta para fornecimento de contentores, com a capacidade de 800 l. pelo preço unitário de 12 500\$00;

COMETNA:- Companhia Metalúrgica Nacional - S.A.R.L. - apresenta proposta pelo preço unitário de 12 500\$00 para contentores com a capacidade de 800l;

6 -

Fábrica de Máquinas Agrícolas e Industriais Herculano Lda. -

- Apresenta proposta pelo preço unitário de 11 800\$00 para contentores com a capacidade de 800 l;

Metalofabril - Fabricação de Equipamento Metalomecânico, Lda.

Apresenta duas propostas:

contentores com a capacidade de 1 100 l; - 17 500\$00;

contentores com a capacidade de 770 litros - 16 250\$00, preço unitário;

Celpur - proposta para fornecimento de contentores com a capacidade de 1 100 litros, pelo preço unitário de 17 494\$00.

Após apreciação atenta das propostas o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal de Murtosa, em tempos, retirou o lixo de S. Jacinto, pelo que via a maior conveniencia em adquirir-se 20 contentores à firma Inasi, dado que são os adaptados à viatura daquela Autarquia, caso se comprometa a continuar a recolher o lixo daquele lugar e adquirir-se sómente 30 para a cidade, devendo as propostas ser submetidas ao parecer dos Serviços Técnicos.

ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DE AVEIRO - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 do corrente mês e após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de 35 contos à Associação de Natação de Aveiro, para a realização de várias provas desportivas.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL DE AVEIRO - 79 - Lido o pedido de autorização para a realização das "Verbenas" durante o período de 3 de Junho a 30 de Setembro, no recinto do Rossio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

IDEM - IDEM - GARRAIADA - Lido o pedido da mesma Comissão para a realização de uma garraiada, integrada na Feira Agro-Vouga. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto deve ser tratado directamente com a Comissão da Agro-Vouga.

OCUPAÇÃO DE TERRENOS - Foi lido um requerimento da Sociedade Lusitana de Atracções Lda., a solicitar autorização para permanecer com a pista de Automóveis eléctricos na Feira de Março por mais oito dias, enquanto aguarda terreno de montagem noutra localidade. A Câmara, deliberou, por unanimidade, deferir, devendo o interessado efectuar o pagamento das respectivas taxas.

SUBSÍDIOS - Lido o ofício do Nucleo Distrital de Associação de Pais de Aveiro, a solicitar a concessão de um subsídio de 10 000\$00, para efectivação de comemorações a levar a efeito no próximo dia 1 de Junho, Dia Mundial da Criança. A Câmara, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio da importância de 5 000\$00.

PROVAS DESPORTIVAS - O Vereador Sr. Dr. Cruz Neto, referiu que no plano traçado para as comemorações do 16 de Maio, figura um Torneio de Xadrez, pelo que propunha que se oferecesse uma taça a ser entregue ao vencedor de três anos consecutivos. A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar.

PONTÃO EM FERRO PARA O CANAL DO COJO - Com vista ao fornecimento de um pontão de ferro foram presentes as seguintes propostas:

Carnave - Estaleiros Navais, S.A.R.L.- apresenta proposta da importância de 195 000\$00;

Jofercar - Serralharia Civil, Lda. - Apresenta proposta da importância de 157 600\$00 mais o imposto de transacção;

Paula Dias & Filhos Lda. - Apresenta proposta da importância de 180 000\$00;

A.M. Vieira Castro - Apresenta proposta da importância de 162 500\$00.

Devidamente apreciadas, foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta da firma A.M. Vieira de Castro pela importância de 162 500\$00 e conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar no contrato a celebrar.

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou, nos termos do artº. 65º. da Lei nº.79/77 de 25 de Outubro, os pagamentos feitos pelas autorizações nºs., 1 144 e 1 146, da importância de 775 016\$00.

Foram ainda autorizadas, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados no livro respectivo sob os nºs. 1 152 a 1 405 na importância global de 5 011 402\$30 da Câmara Municipal e 132 a 149 da importância de 324 244\$00 da Zona do Turismo.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSPORTES COLECTIVOS - Presente o ofício nº. 728 dos Serviços Municipalizados de Aveiro a remeter a proposta de reestruturação tarifária do Serviço de Transportes para apreciação e aprovação.

Depois de demorado estudo, foi deliberado, por unanimidade, homologar a resolução tomada pelo Conselho de Administração e solicitar a aprovação das novas tarifas à Direcção Geral de Transportes Terrestres.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 20,55 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, *[assinatura]* Chefe da Secretaria, a subscrevo.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]